

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1039 de 27/05/94

DECRETO Nº 8421/94
de 16 de maio de 1994

Dispõe sobre a convocação da
III Conferência Municipal de
Saúde de São José dos Campos.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso IX do artigo
92 e inciso II do artigo 273 da Lei Orgânica do Município de 05 de abril
de 1990;

D E C R E T A;

Artº 1º - Fica convocada a III Conferência
Municipal de Saúde de São José dos Campos, para os dias 05 e 06 de
Agosto de 1994, sob o tema: "PORQUE UM NOVO MODELO ?"

Artº 2º - Fica constituída a Comissão
Organizadora do evento que será composta pelos seguintes membros e terá
como incumbência elaborar o Regimento Interno, a Programação e todas as
outras medidas necessária à realização do evento submetidas ao Conselho
Municipal de Saúde:

Presidente:	Dr. Paulo Roberto Roitberg
Vice-Presidente:	Salvador Delgado
Secretário Geral e Adjunto:	Maria Regina M. R. Gangliard Maria Neri M. Araújo Silva
Tesoureiro:	Tarcísio de Abreu Paulo Henrique Bonani Tiburcio
Relator Geral e Adjuntos:	Ana Maria Rocha F. de Sá Magaly Aparecida Patrício Indiani Dulcie Mary Willians Landini Maria Carlota S. Valle Silva Mizue Shimizu Pola Alessandra Kalamatianos Iracema Homem Cela Eliana Becker Bonádio Molina

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial
o decreto nº 8383, de 11 de abril de 1994.



REVOGADO PELO DECRETO Nº 8442/94

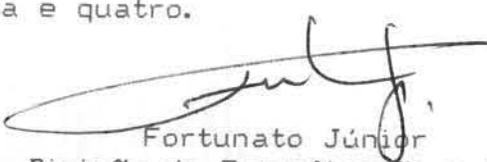
cont. do decreto nº 8421/94 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16
de maio de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo Roberto Roitberg
Secretário de Saúde

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de maio do
ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos